Setembro 2024

POLÍTICA

DA QUALIDADE

Para a Fundação AFID Diferença, enquanto entidade responsável perante a Sociedade, Segurança Social, Autarquias Locais e Comunidade, Qualidade na Fundação é:

Assegurar o cumprimento dos Requisitos Normativos da ISO 9001, Referenciais do ISS, EQUASS, bem como, da legislação aplicável;

Garantir a prestação de cuidados individualizados e personalizados;

Promover a satisfação de todos os nossos Clientes, Colaboradores, Curadores, Organismos de Tutela, Fornecedores e Outras Entidades;

Pontualidade, Rigor, Afetividade e Simpatia;

Sintonia em relação aos nossos objetivos;

Garantir as condições no sentido de assegurar a evolução social, técnica e científica de toda a Fundação;

Acolher os nossos colegas e manter a cadeia de motivação;

Interiorizar a necessidade de contribuir para a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade;

Fomentar o compromisso assumido na Missão.

QUALITY POLICY

For the AFID Diferença Foundation, as an organisation responsible to society, social security, local authorities and the community, quality at the Foundation means:

Ensuring compliance with the Normative Requirements of ISO 9001, ISS Benchmarks, EQUASS, as well as applicable legislation;

Ensuring the provision of individualised and personalised care;

Promote the satisfaction of all our Clients, Employees, Trustees, Supervisory Bodies, Suppliers and Other Entities;

Punctuality, rigour, warmth and friendliness;

Attunement to our objectives;

Guaranteeing the conditions to ensure the social, technical and scientific development of the entire Foundation;

Welcoming our colleagues and maintaining the chain of motivation;

Internalising the need to contribute to the continuous improvement of the Quality Management System;

Fostering the commitment made in the Mission Statement.

Setembro 2024

POLÍTICA

DE PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO

Para a Fundação AFID Diferença, enquanto entidade responsável perante a Sociedade, Segurança Social, Autarquias Locais e Comunidade, a Participação e Inclusão são:

Assegurar, em todas as suas Respostas Sociais/Serviços, a promoção da inclusão de Pessoas com Deficiência;

Promover a inclusão dos Clientes nas estruturas da sociedade local, através do estabelecimento de Parcerias;

Assegurar a prática de modelos de intervenção inclusivos nos serviços e nas atividades que desenvolvemos;

Desenvolver regularmente programas, parcerias e atividades específicos para a promoção da inclusão dos Clientes;

Desenvolver estratégias de participação dos Clientes na definição, avaliação e planeamento dos serviços, a fim de despertar na comunidade o interesse pelos problemas da Deficiência e de grupos desfavorecidos;

Promover a defesa dos Direitos dos Clientes a partir do desenvolvimento de estratégias de capacitação;

Garantir através de um Código de Ética a não descriminação;

Promover o envolvimento ativo através da participação e inclusão de todas partes interessadas em todas as fases de planeamento e melhoria contínua;

Garantir a participação e inclusão dos clientes e seus familiares/ cuidadores em todo o processo da prestação de cuidados desde a avaliação das necessidades, expectativas e potencialidades, passando pela definição de objetivos, planificação de atividades e serviços e avaliação do plano individual;

Promover canais de comunicação com os utentes e famílias que garantam a facilidade de comunicação;

Garantir estratégias de envolvimento e participação para todos os colaboradores de modo a que possam avaliar continuamente as atividades e serviços e apresentar sugestões de melhoria e inovação.

afid

fundação afid diferença

INCLUSION POLICY

For the AFID Diferença Foundation, as an organisation accountable to society, social security, local authorities and the community, participation and inclusion are:

Ensure that all its Social Responses/Services promote the inclusion of People with Disabilities;

Promote the inclusion of clients in the structures of local society, through the establishment of partnerships;

Ensure the practice of inclusive intervention models in the services and activities we carry out;

Regularly develop specific programmes, partnerships and activities to promote client inclusion;

Developing strategies for client participation in the definition, evaluation and planning of services, in order to awaken interest in the community in the problems of disability and disadvantaged groups;

Promote the defence of clients' rights by developing empowerment strategies;

Guarantee non-discrimination through a Code of Ethics;

Promote active involvement through the participation and inclusion of all stakeholders in all phases of planning and continuous improvement;

Ensuring the participation and inclusion of clients and their families/carers throughout the care process, from assessing needs, expectations and potential, to defining objectives, planning activities and services and evaluating the individual plan;

Promoting communication channels with users and families that ensure ease of communication;

Guarantee involvement and participation strategies for all employees so that they can continually evaluate activities and services and make suggestions for improvement and innovation.

Setembro 2024

POLÍTICA

RECURSOS HUMANOS

Para a Fundação AFID Diferença, enquanto entidade responsável perante a Sociedade, Segurança Social, Autarquias Locais, Comunidade e Colaboradores, a Política de Recursos Humanos é:

Definir os requisitos, funções e responsabilidades para cada uma das categorias profissionais dos colaboradores;

Desenvolver um processo claro e transparente no recrutamento de colaboradores, tendo como objetivo a seleção de colaboradores qualificados com base nos conhecimentos, capacidades e competências requeridas, dando cumprimento ao princípio da Igualdade de Género e de Oportunidades de acesso ao emprego, rejeitando todas as práticas abusivas e discriminatórias;

Promover o recrutamento de Pessoas com Deficiência como primeira forma de inclusão, garantindo as condições físicas necessárias;

Proceder ao acolhimento dos colaboradores de modo a promover desde a primeira hora o conhecimento da organização, o envolvimento e motivação;

Garantir a avaliação de desempenho dos colaboradores de forma regular de modo a promover o seu desenvolvimento profissional e envolvimento na organização.

Assegurar a promoção e o desenvolvimento das capacidades individuais e premiar a excelência e o mérito;

Garantir o desenvolvimento dos colaboradores, baseado na procura constante da sua valorização, motivação e atualização;

Desenvolver sistemas de gestão que assegurem a saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores;

Promover o envolvimento dos colaboradores a todos os níveis da organização;

Garantir no desempenho de cada uma das funções o cumprimento legal da legislação em vigor, nomeadamente, no que se refere à Proteção de Dados Pessoais;

Medir os níveis de satisfação e motivação de forma regular e implementar estratégias para o seu crescimento;

Implementar estratégias de reconhecimento assim como incentivos à retenção dos colaboradores com o melhor desempenho.

fundação afid diferença

HUMAN RESOURCES POLICY

For the AFID Diferença Foundation, as an organisation responsible to society, social security, local authorities, the community and its employees, the Human Resources Policy is:

Definir the requirements, roles and responsibilities for each of the employees' professional categories;

To develop a clear and transparent process for recruiting employees, with the aim of selecting qualified employees based on the knowledge, skills and competences required, complying with the principle of Gender Equality and Opportunities for access to employment, rejecting all abusive and discriminatory practices;

Promote the recruitment of people with disabilities as the first form of inclusion, guaranteeing the necessary physical conditions;

Welcoming employees in such a way as to promote knowledge of the organisation, involvement and motivation from the outset;

Ensuring that employees' performance is regularly assessed in order to promote their professional development and involvement in the organisation;

Ensure the promotion and development of individual skills and reward excellence and merit;

Ensure the development of employees, based on the constant search for their valorisation, motivation and updating;

Developing management systems that ensure the health, safety and well-being of employees;

Promote employee involvement at all levels of the organisation;

Ensure legal compliance with the legislation in force, particularly with regard to the Protection of Personal Data;

Measuring levels of satisfaction and motivation on a regular basis and implementing strategies for their growth;

Implement recognition strategies as well as incentives to retain the best performing employees.

Setembro 2024

POLÍTICA

ÉTICA

Para a Fundação AFID Diferença, enquanto entidade responsável perante a Sociedade, Segurança Social, Autarquias Locais e Comunidade, a Política de Ética é:

A política de ética da Fundação AFID preconiza orientar a sua atuação tendo por base os valores da instituição e os princípios de defesa e promoção da dignidade das pessoas patentes na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito das Crianças;

A concretização destes princípios implica o cumprimento de diretrizes que orientam todos os intervenientes no que concerne à definição e adoção de práticas assentes na melhoria contínua e na disseminação de comportamentos eticamente aceites e que visem o bem-estar de todos;

A AFID promove um ambiente de trabalho sustentado por normas, condutas e comportamentos éticos e deontológicos que respeitem e promovam a dignidade dos utentes, famílias e colaboradores, bem como a preservação da sua natureza histórica;

A AFID visa satisfazer carências sociais, tendo por base os seus princípios e valores, definidos como: Ética; Integridade; Solidariedade; Respeito e Rigor; Humanização; Igualdade de Oportunidades;

Cria as condições necessárias à adoção de práticas, políticas e procedimentos que garantam a não-discriminação e o tratamento diferenciado em função da raça, do género, da religião, da orientação sexual, da origem étnica ou social e do tipo ou grau de deficiência;

A AFID tem definido um procedimento de Prevenção de abuso físico, mental e financeiro dos clientes de forma a definir o modo de proceder e prevenir situações de abuso físico, mental e financeiro, assim como Manuais de Boas Práticas.

ETHICS POLICY

For the AFID Diferença Foundation, as an organisation responsible to Society, Social Security, Local Authorities and the Community, the Ethics Policy is:

The AFID Foundation's ethics policy aims to guide its actions based on the institution's values and the principles of defending and promoting the dignity of people, as set out in the Universal Declaration of Human Rights and the United Nations Convention on the Rights of the Child;

The implementation of these principles implies compliance with guidelines that guide all those involved in defining and adopting practices based on continuous improvement and the dissemination of ethically accepted behaviour aimed at the well-being of all;

AFID promotes a working environment underpinned by ethical and deontological standards, conduct and behaviour that respect and promote the dignity of users, families and employees, as well as preserving its historical nature;

AFID aims to satisfy social needs, based on its principles and values, defined as: Ethics; Integrity; Solidarity; Respect and Rigour; Humanisation; Equal Opportunities;

It creates the necessary conditions for the adoption of practices, policies and procedures that guarantee non-discrimination and differentiated treatment based on race, gender, religion, sexual orientation, ethnic or social origin and the type or degree of disability;

AFID has defined a procedure for the Prevention of physical, mental and financial abuse of clients in order to define how to proceed and prevent situations of physical, mental and financial abuse, as well as Good Practice Manuals.

Setembro 2024

POLÍTICA

AUTODETERMINAÇÃO

Para a Fundação AFID Diferença, enquanto entidade responsável perante a Sociedade, Segurança Social, Autarquias Locais e Comunidade, a Política de Autodeterminação é:

Promover o acesso e o desenvolvimento dos Direitos e Deveres dos Clientes;

Assegurar a igualdade de oportunidades;

Fomentar a inclusão e a participação ativa dos clientes, promovendo o desenvolvimento das suas competências e capacidades;

Desenvolver estratégias de formação e capacitação dos clientes de modo a aumentar os seus conhecimentos tendo em vista o aumento das suas capacidades, possibilitando-lhes o crescimento contínuo da sua autodeterminação;

Fomentar e garantir a autodeterminação dos clientes valorizando a sua voz e as suas vontades e promovendo a sua liberdade de decisão;

Garantir o respeito pelos direitos dos clientes sempre que os mesmos se encontrem desprovidos das suas competências e capacidades intelectuais.

Self-determination policy

For the AFID Diferença Foundation, as an organisation accountable to society, social security, local authorities and the community, the Self-Determination Policy is:

Promote access to and the development of Clients' Rights and Duties;

Ensure equal opportunities;

To encourage inclusion and active participation of clients, promoting the development of their competences and capabilities;

Developing training and capacity-building strategies for clients in order to increase their knowledge with a view to increasing their capacities, enabling them to continuously grow in their self-determination;

Encouraging and guaranteeing clients' self-determination by valuing their voice and their wishes and promoting their freedom of decision;

To ensure that clients' rights are respected whenever they are deprived of their competences and intellectual capacities.

Setembro 2024

POLÍTICA
DE PARCERIAS

Para a Fundação AFID Diferença, enquanto entidade responsável perante a Sociedade, Segurança Social, Autarquias Locais e Comunidade, Parcerias são:

Assegurar o cumprimento dos Requisitos Normativos da ISO 9001, Referenciais do ISS, EQUASS, bem como, da legislação aplicável;

Promover e avaliar a satisfação das Entidades Parceiras;

Desenvolver as atividades de Parceria de acordo com as Regras estabelecidas nos Acordos/Protocolos/Contratos;

Respeitar o compromisso assumido pelos nossos Parceiros quanto à sua missão;

Acolher os nossos Parceiros de modo a manter a cadeia de motivação das Parcerias, assegurando a sua continuidade e a abrangência dos serviços;

Proceder à avaliação das ações de Parceria;

Garantir a excelência nas relações de Parceria;

Participar no desenvolvimento social e económico da comunidade local;

Construir Parcerias ativas com Instituições de Ensino Superior e com Outras Organizações Sociais para a promoção da investigação e desenvolvimento;

Pautar, por princípios éticos de transparência, honestidade e integridade, as relações com as autoridades competentes e as restantes partes interessadas.

PARTNERSHIPS POLICY

For the AFID Diferença Foundation, as an organisation responsible to society, social security, local authorities and the community, partnerships mean:

Ensure compliance with the Normative Requirements of ISO 9001, ISS Benchmarks, EQUASS, as well as applicable legislation;

Promote and evaluate the satisfaction of partner organisations;

Developing partnership activities in accordance with the rules established in the agreements/protocols/contracts;

Respect our Partners' commitment to their mission;

Welcoming our Partners in order to maintain the chain of motivation of the Partnerships, ensuring their continuity and the scope of services;

Evaluating partnership actions;

Ensuring excellence in partnership relations;

Participate in the social and economic development of the local community;

Building active partnerships with higher education institutions and other social organisations to promote research and development;

Guide relations with the competent authorities and other interested parties by ethical principles of transparency, honesty and integrity.

Setembro 2024

POLÍTICA

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Para a Fundação AFID Diferença, enquanto entidade responsável perante a Sociedade, Segurança Social, Autarquias Locais e Comunidade, Desenvolvimento Sustentável é:

Assentar a sua boa governação na melhoria contínua como perspetiva de desenvolvimento e fundamentada na investigação e inovação;

Estabelecer Parcerias e protocolos de investigação para o desenvolvimento de métodos e técnicas de intervenção inovadores;

Promover a realização de seminários, congressos e a participação ativa em fóruns de debate e aprofundamento, a nível local, nacional e internacional;

Garantir a otimização de recursos de forma a assegurar a Sustentabilidade, a médio e a longo prazo;

Promover iniciativas e atividades consistentes com a responsabilidade ambiental, estimulando a inovação e a melhoria contínua de produtos, serviços e do desempenho organizacional;

Promover eficiência energética, e práticas de utilização racional da energia, como principais opções compatíveis com o uso sustentável dos recursos;

Criar valor para os Clientes, e todas as partes interessadas, de forma eficaz e eficiente e proteger o património.

SUSTAINABLE DEVELOPMENT POLICY

For the AFID Diferença Foundation, as an organisation accountable to society, social security, local authorities and the community, sustainable development means:

To base its good governance on continuous improvement as a development perspective and based on research and innovation;

Establish research partnerships and protocols to develop innovative intervention methods and techniques;

Promote the organisation of seminars, congresses and active participation in forums for debate and in-depth study at local, national and international level;

Ensuring the optimisation of resources in order to ensure sustainability in the medium and long term;

Promoting initiatives and activities consistent with environmental responsibility, stimulating innovation and the continuous improvement of products, services and organisational performance;

Promote energy efficiency and rational energy use practices as the main options compatible with the sustainable use of resources;

Creating value for customers and all stakeholders in an effective and efficient manner and protecting our heritage.

Setembro 2024

POLÍTICA
DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

Para a Fundação AFID Diferença, enquanto entidade responsável perante a Sociedade, Segurança Social, Autarquias Locais e Comunidade, Marketing e Comunicação é:

Desenvolver uma Estratégia de Marketing - em Parcerias - com empresas, de forma a garantir sustentabilidade financeira;

Assegurar a divulgação da imagem da Instituição e das suas atividades a todas as partes interessadas, utilizando por exemplo os meios de comunicação social;

Adotar as recomendações e orientações da legislação, garantindo os direitos de imagem e de direitos de autor;

Assegurar que a sua Política de Comunicação e a disseminação de toda a informação, de carácter relevante, sejam efetuadas de forma não discriminatória para os diferentes intervenientes;

Assegurar a comunicação interna e externa com clareza e atualidade;

Assegurar a realização de eventos no exterior envolvendo todas as partes interessadas, promovendo uma Sociedade Inclusiva.

MARKETING AND COMMUNICATIONS POLICY

For the AFID Diferença Foundation, as an organisation responsible to society, social security, local authorities and the community, Marketing and Communication means:

Develop a Marketing Strategy - in partnership - with companies, in order to guarantee financial sustainability;

Ensuring that the image of the organisation and its activities are publicised to all interested parties, using the media, for example;

Adopt the recommendations and guidelines of legislation, guaranteeing image and copyright rights;

Ensure that its Communication Policy and the dissemination of all relevant information are carried out in a non-discriminatory manner for the different stakeholders;

Ensure that internal and external communication is clear and up-to-date;

Ensure the organisation of events abroad involving all stakeholders, promoting an Inclusive Society.

Setembro 2024

POLÍTICA

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Para a Fundação AFID Diferença, enquanto entidade responsável perante a Sociedade, Segurança Social, Autarquias Locais e Comunidade, a Política da Responsabilidade Social e Ambiental é:

Contribuir ativamente para a preservação do meio ambiente, cumprindo a legislação em vigor e desenvolvendo estratégias para o aperfeiçoamento das práticas de trabalho que minimizem os impactos ambientais;

Privilegiar as atitudes e medidas preventivas que possam controlar eventuais impactos ambientais resultantes, direta ou indiretamente, das atividades e serviços realizados;

Promover, desenvolver e utilizar processos, práticas, materiais ou produtos que evitem o desperdício, reduzam ou controlem a poluição;

Otimizar a gestão dos resíduos gerados no desenvolvimento das atividades, designadamente através do desenvolvimento continuado de uma política de redução, reutilização e reciclagem dos mesmos;

Disseminar a política ambiental e as práticas desenvolvidas pelos Colaboradores, Clientes e Parceiros, Voluntários e Estagiários;

Desenvolver procedimentos de avaliação e gestão do desempenho ambiental e dos impactos ambientais da realização das atividades de reciclagem, eficiência energética, uso racional da água e fontes de energia limpa e controlo de poluição;

Desenvolver ações de cariz social que atuem em benefício da população alvo, quer interna quer externamente, colocando em prática atitudes que promovam o bem-estar de todos envolvidos;

Estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para práticas e na relação com as partes interessadas, incluindo prevenir e gerir riscos, impactos e oportunidades;

Desenvolver atividades de forma sustentável, envolvendo as partes interessadas, considerando suas expectativas, necessidades e contexto social, cultural, económico, político e ambiental.

Social and Environmental Responsibility Policy

For the AFID Diferença Foundation, as an organisation responsible to society, social security, local authorities and the community, the Social and Environmental Responsibility Policy is:

Actively contribute to the preservation of the environment, complying with current legislation and developing strategies to improve working practices that minimise environmental impacts;

Favour preventive attitudes and measures that can control any environmental impacts resulting directly or indirectly from the activities and services carried out;

Promote, develop and use processes, practices, materials or products that avoid waste, reduce or control pollution;

Optimise the management of waste generated in the course of its activities, namely through the continued development of a policy of waste reduction, reuse and recycling;

Disseminate the environmental policy and practices developed by Employees, Clients and Partners, Volunteers and Trainees;

Develop procedures for assessing and managing environmental performance and the environmental impacts of carrying out recycling activities, energy efficiency, rational use of water and clean energy sources and pollution control;

Develop social actions that benefit the target population, both internally and externally, putting into practice attitudes that promote the well-being of everyone involved;

Establishing principles, guidelines and procedures for practices and relations with stakeholders, including preventing and managing risks, impacts and opportunities;

Develop activities in a sustainable manner, involving stakeholders, considering their expectations, needs and social, cultural, economic, political and environmental context.

Setembro 2024

POLÍTICA

DA PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para a Fundação AFID Diferença, enquanto entidade responsável perante a Sociedade, Segurança Social, Autarquias Locais e Comunidade, a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais é:

A Fundação AFID Diferença é responsável pelo tratamento de dados recolhidos no âmbito das prestações de serviços e atribuições legais, obedecendo às políticas e procedimentos internos de segurança e confidencialidade;

A comunicação de dados pessoais no âmbito do objeto dos serviços prestados, constituem uma obrigação legal e/ou contratual;

A Fundação AFID Diferença utiliza a informação recolhida para instruir os processos individuais dos clientes, prestações de serviços, faturação, gestão de clientes, obrigações legais, controlo da qualidade do serviço, para contactos futuros e prestação de informações sobre a sua atividade;

A necessidade de tratamento decorre das prestações de serviços solicitadas pelos clientes e/ou pelas obrigações decorrentes de protocolos com entidades públicas e privadas a favor dos titulares dos dados;

Os dados recolhidos serão tratados para as finalidades exclusivas da sua recolha, sendo tratados pelos colaboradores devidamente autorizados, vinculados ao sigilo profissional das informações. No que refere o prazo de conservação dos dados pessoais, são mantidos até se esgotar o fim a que se destinam atentas as disposições legais em vigor e só depois eliminados;

Os dados recolhidos serão tratados nos termos e para os efeitos indicados. No entanto, o titular dos dados presta o seu consentimento para a recolha dos dados pessoais, incluindo a categoria dos dados sensíveis, que sejam instrumentais ao cumprimento do serviço;

Os clientes têm o direito de acesso, retificação, apagamento e limitação do tratamento;

O exercício dos referidos direitos deve ser solicitado ao responsável pelo tratamento de dados, através do seguinte endereço protecao.dados@fund-afid.org.pt. Em Portugal, a autoridade responsável pela Proteção de Dados Pessoais é a Comissão Nacional de Proteção de Dados, pelo que todas as questões poderão ser colocadas a esta entidade;

A Fundação AFID garante assim confidencialidade dos dados pessoais e sensíveis dos clientes, colaboradores, significativos e outras partes interessadas através de regras estabelecidas, constantes do procedimento de proteção de dados, onde está expresso o modo de acesso, partilha e atualização de dados, sobretudo o garante do cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (RGPD) de 25 de maio de 2018;

Os dados pessoais de crianças só podem ser objeto de tratamento com base no consentimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD e relativo à oferta direta de serviços da sociedade de informação quando as mesmas já tenham completado 13 anos de idade. Caso a criança tenha idade inferior a 13 anos, o tratamento só é lícito se o consentimento for dado pelos representantes legais desta, de preferência com recurso a meios de autenticação segura;

Tendo todas as pessoas o direito à privacidade e proteção dos seus dados, a AFID coloca a defesa da confidencialidade como uma prioridade absoluta, garantindo a defesa deste direito, a todas as partes interessadas, enquanto elementos da organização.

Privacy and Personal Data Protection Policy

For the AFID Diferença Foundation, as an organisation responsible to society, social security, local authorities and the community, the Privacy and Personal Data Protection Policy is:

The AFID Diferença Foundation is responsible for the processing of data collected within the scope of the provision of services and legal attributions, complying with internal security and confidentiality policies and procedures.

The communication of personal data within the scope of the services provided is a legal and/or contractual obligation.

The AFID Diferença Foundation uses the information collected to process individual client files, provide services, billing, client management, legal obligations, control service quality, for future contacts and to provide information about its activity.

The need for processing arises from the provision of services requested by customers and/or obligations arising from protocols with public and private entities in favour of data subjects.

The data collected will be processed for the exclusive purposes for which it was collected, and will be processed by duly authorised employees, bound by the professional secrecy of the information. With regard to the retention period of personal data, it is kept until the purpose for which it was collected has been exhausted, taking into account the legal provisions in force, and only then deleted.

The data collected will be processed under the terms and for the purposes indicated. However, the data subject consents to the collection of personal data, including sensitive data, which is instrumental to the fulfilment of the service.

Customers have the right of access, rectification, erasure and restriction of processing.

The exercise of these rights must be requested from the data controller at the following address protecao.dados@fund-afid.org.pt. In Portugal, the authority responsible for Personal Data Protection is the National Data Protection Commission, so all questions can be put to this organisation.

The AFID Foundation therefore guarantees the confidentiality of the personal and sensitive data of clients, employees, significant others and other interested parties through established rules, contained in the data protection procedure, which expresses how to access, share and update data, above all ensuring compliance with the General Data Protection Regulation (GDPR) of 25 May 2018.

The personal data of children can only be processed on the basis of the consent provided for in Article 6(1)(a) of the GDPR and relating to the direct provision of information society services when they have reached the age of 13. If the child is under the age of 13, processing is only lawful if consent is given by the child's legal representatives, preferably using secure authentication means.

Since everyone has the right to privacy and protection of their data, AFID places the defence of confidentiality as an absolute priority, guaranteeing the defence of this right to all stakeholders as part of the organisation.